



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

PROCESSO Nº 12535/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI MARIA ALICE VAZ DE MACEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas FRAGALLI ENGENHARIA, ARAPLAN ENGENHARIA e T5 CONSTRUTORA apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão verificou que, no cálculo de índices do Balanço Patrimonial da empresa Araplan Engenharia, a mesma não atendeu à Diminuição da Capacidade Operativa, estando em desacordo com o item 05.01.20.03 do Edital e também o quociente de endividamento encontra-se superior a 0,5, estando em desacordo com o item 05.01.15, alínea c do edital.

Em relação à documentação da empresa T5 Construtora, foi verificado que a mesma deixou de apresentar a Relação de Compromissos Assumidos e tampouco a declaração que não a possui, estando em desacordo com o item 05.01.20 do edital.

Com relação à documentação da empresa Fragalli Engenharia, a mesma encontra-se conforme.

A Comissão decide suspender a sessão para que a Secretaria Municipal de Obras Públicas proceda à análise dos atestados de capacidade técnica ora apresentados pelas licitantes participante. Após um parecer, será dada continuidade a este procedimento.

Os envelopes de proposta apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Fernando J. A. de Campos
Membro

Leonardo L. C. Luz
Membro

Silvio Fragalli
Fragalli Engenharia